



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

19 DE NOVEMBRO DE 2025

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1169/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e considerando o Decreto Nº 01, de 01 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, **ELIETE SILVA NUNES ALMEIDA**, matrícula 29489, de responder pelo **Cargo de Provedor em Comissão de Diretor de Planejamento e Regulação de Serviços de Saúde, Símbolo DR2**, lotada na Secretaria de Saúde, retroativo a 31 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 18 de novembro de 2025.

BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito Constitucional

GABINETE DO PREFEITO

CONCORRÊNCIA Nº 9.01.02/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 739/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41.611/2025

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, de acordo com o RELATÓRIO FINAL da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA e ADJUDICA o procedimento da CONCORRÊNCIA Nº 9.01.02/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, em favor das empresas **RXZ COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.760.975/0001-67 e **MAIS PROPAGANDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.773.723/0001-59, CLASSIFICADAS NO CERTAME LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE. O VALOR total da presente Licitação é de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

Campina Grande, 05 de novembro de 2025.

FÁBIO RAMALHO DA SILVA
Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 462/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92

– Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no Protocolo nº 86.759/2025,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **PAULO AGOSTINHO SABIA**, matrícula 10425, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **segundo decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 17 de novembro de 2025 até 16 de maio de 2026.

Campina Grande, 18 de novembro de 2025.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 408/2025, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Dispensar de perceber a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, o(a) Servidor(a) **MARIA SUELY ALMEIDA FERREIRA** matrícula 12692, ocupante do cargo de Professor(a) Educação Básica 1 lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a partir do mês de outubro de 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.083/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.291/2025
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.083/2025, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE FRALDAS INFANTIS E GERIÁTRICAS E LENÇOS UMEDECIDOS PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 180 DIAS, em favor favor das PESSOAS JURÍDICAS: PRO REMEDIOS DISTR PROD FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRE, inscrita no CNPJ sob Nº 05.159.591/0001-68, no VALOR de R\$ 33.809,04 (trinta e três

mil oitocentos e nove mil reais e quatro centavos), RUBEM & MEDEIROS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.487.679/0001-08, no VALOR de R\$ 20.344,14 (vinte mil trezentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos) e EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 12.882.932/0001-94, no VALOR de R\$ 4.645,20 (quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), TOTALIZANDO o VALOR de R\$ 58.798,38 (cinquenta e oito mil setecentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 18 de novembro de 2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 003 Ao Contrato Nº 16992/2022/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16352/2022. Partes: Sms/Pmcg E Sos Saúde Mental E Serviços Médicos Ltda. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 25/11/2026) E Igual Valor (R\$ 450.000,00). Fundamentação: Artigo 57, li, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Camilla Queiroz De Oliveira. Data Da Assinatura: 18/11/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 003 Ao Contrato Nº 161001/2022/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16396/2022. Partes: Sms/Pmcg E Danilo Ferreira Leitão (DI Serviços Médicos). Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 21/11/2026) E Igual Valor (R\$ 450.000,00). Fundamentação: Artigo 57, li, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Danilo Ferreira Leitão. Data Da Assinatura: 18/11/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 003 Ao Contrato Nº 16884/2023/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De

Licitação Nº. 16361/2023. Partes: Sms/Pmcg E Clínica De Radiologia Dr. Wanderley Ltda. Objeto Contratual: Compra De Serviços De Média E Alta Complexidade Ambulatorial, Com Base Nas Necessidades Complementares De Sua Rede E Nos Preços Fixados Pela Tabela Do Sistema Único De Saúde – Sus (Procedimentos Com Finalidade Diagnóstica: Diagnóstico Por Ultrassonografia, Tomografia, Ressonância Magnética, E Outros), Conforme 11º Resultado Do Chamamento Público Nº 16.001/2022. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 11/12/2026) E Valor (R\$ 1.437.013,94). Fundamentação: Artigo 57, li, Da Lei Nº. 8.666/93. Função Programática: 10.302.1015.2117. Código Da Despesa: 3390.39. Fonte De Recursos: 16000000 / 15001002. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Sebastião Horácio Da Nóbrega Neto. Data Da Assinatura: 19/11/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16437/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Cirúrgica Campinense Ltda. Objeto: Aquisição De 150 (Cento E Cinquenta) Fluxômetros De 02, Para Atender As Necessidades Da Rede Hospitalar, Da Secretaria De Saúde De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 13.350,00. Prazo Contratual: 60 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16076/2025/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Antônio Marconi Guedes De Araújo. Data Da Assinatura: 18/11/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.14.036/2025. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E A F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE PEÇAS AUDIOVISUAIS, REGISTRO FOTOGRÁFICO PROFSSIONAL E AGENCIAMENTO/VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE EM MÍDIAS DIGITAIS, VOLTADOS À DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES, CAMPANHAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS DA COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE, VINCULADA À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE – SESUMA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE/PB. **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14.024/2025. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO SERÁ ATÉ 30 DE ABRIL DE 2026 CONTADOS DO(A) ASSINATURA DO CONTRATO NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133/2021. **VALOR:** R\$ 46.380,24 (QUARENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 18 542 1025 2147 | 3390.39 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** DORGIVAL HARISSON TRAJANO RODRIGUES VILAR E

FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS. DATA DE ASSINATURA: 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

DORGIVAL HARISSON TRAJANO RODRIGUES VILAR
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 002/2025

A Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto na Lei Nº 8.666/93 e na Lei Nº 14.133/21 quanto às determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para as funções de Gestor de Contratos e membros da Comissão de Fiscalização da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

I. GESTOR DE CONTRATOS: GILMAR AURELIANO DE LIMA, Mat. 28.389

II. FISCAIS DE CONTRATOS:

- Maysa Therezynha Pereira Cabral - Mat. 30114 – contratos cujo objetivo seja: Serviço de integração de Estagiários, Serviço de Internet;
- Jose Cesar Pedrosa Lima - Mat. 28312 – contratos cujo objeto seja: Material de Consumo (Material de Limpeza, Material de Expediente, Consumo de água mineral, consumo de gás de cozinha);

II.I - Para contratos de prestação de serviços em geral não especificados nos incisos anteriores, fica designado o (a) servidor (a) Gilmar Aureliano de Lima, matrícula nº 28.389;

II.II - Para contratos que abranjam bens e consumo em geral não especificados nos incisos anteriores, fica designado o (a) servidor (a) Gilmar Aureliano de Lima, matrícula nº 28.389;

Art. 2º - O prazo de validade da comissão de fiscalização de contratos será de 01 (um) ano, a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 19 de novembro de 2025.

FABIANA CAMELO DA SILVA
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

LICITAÇÕES

CENTRAL DE COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.16.02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.825/2025
UASG 981981 AVISO DE LICITAÇÃO – RETORNO DE FASE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE - PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público

que retornará para a fase de análise de propostas, às 08:30h do dia 25 de novembro de 2025, do PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento “MENOR PREÇO POR ITEM”, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PROTETORES SOLARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E VIGILÂNCIA AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE-PB, referente ao ITEM 2, em decorrência da ausência do Alvará Sanitário válido referente à empresa vencedora.

Campina Grande, 19 de novembro de 2025.

KRIS ELLEN DE LUCENA NOGUEIRA LEITE
Pregoeira Oficial

SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warlyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcp@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB